

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
RETIFICAÇÃO 03/2020

Em virtude das restrições impostas pelos governos Federal e Estadual, o Prefeito de Ibiraci-MG no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I - FICA ALTERADO o inciso **XII** do item **9.1.3.1.** conforme abaixo:

9.1.3.1.: XII: Em virtude da documentação referente à Prova de Títulos ser apresentada mediante original ou **cópia devidamente autenticada**, e os cartórios estarem fechados devido as restrições impostas para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS, fica suspensa por prazo indeterminado a apresentação da documentação referente à Prova de Títulos. Em data oportuna será marcado novo prazo.

II – FICAM ALTERADOS os itens **12.6. e 12.8.** conforme abaixo:

12.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não enviado pela internet, sem fundamentação lógica e consistente, enviado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.

12.8. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO, desde que devidamente fundamentado e identificado.

III – FICAM EXCLUÍDOS os itens **12.3. e 12.5.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ibiraci, 26 de março de 2020

ANTONIO LINDENBERG GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACI